

BOLETIM DE PESSOAL E DE SERVIÇOS

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

N.º 01/2026

Unidade: Reitoria

Publicado em 06 de janeiro de 2026



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação: Camilo Sobreira de Santana

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica: Marcelo Bregagnoli

Reitora do IFRR: Nilra Jane Filgueira Bezerra

Pró-Reitor de Administração: Emanuel Alves de Moura

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Adnelson Jati Batista

Pró-Reitora de Ensino: Aline Cavalcante Ferreira

Pró-Reitora de Extensão: Roseli Bernardo Silva dos Santos

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Romildo Nicolau Alves

Diretora-Geral do Campus Boa Vista Centro: Luciana Leandro Silva

Diretora-Geral do Campus Novo Paraíso: Vanessa Rufino Vale Vasconcelos

Diretora-Geral do Campus Amajari: Rodrigo Luiz Neves Barros

Diretor-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste: Isaac Sutil da Silva

Diretor do Campus Avançado do Bonfim: Maria Eliana Lima dos Santos

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria
Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n°. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n°. 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA

PORTRARIA Nº 5669/CORREG/IFRR, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTRARIA Nº 5670/CORREG/IFRR, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTRARIA Nº 5671/CORREG/IFRR, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTRARIA Nº 5678/CORREG/IFRR, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Corregedoria

PORTARIA Nº 5669/CORREG/IFRR, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

O CORREGEDOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no exercício da competência que lhe conferem o art. 228 da Resolução CONSUP/IFRR nº 806, de 17 de outubro de 2024, e o art. 7º da Instrução Normativa nº 1/2025 - GAB/IFRR, de 25 de abril de 2025, e o que consta no Processo nº **23231.000992.2022-71**,

RESOLVE

Art. 1º Substituir **Jones Montenegro da Silva**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE **1945864**, por **Marilia Catarine Sousa de Aquino**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE **2147468**, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD), designada pela Portaria nº 3706/CORREG/IFRR, de 28 de agosto de 2025, publicada no Boletim de Pessoal e de Serviços nº 82, de 29 de agosto de 2025, referente ao Processo nº 23231.000992.2022-71.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: Transparência Ativa em 22 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
RONALDO PARENTE CANDIDO | Corregedor

Data da Assinatura:
22 de dezembro de 2025 as 16:36 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Corregedoria

PORTARIA Nº 5670/CORREG/IFRR, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

O CORREGEDOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no exercício da competência que lhe conferem o art. 228 da Resolução CONSUP/IFRR nº 806, de 17 de outubro de 2024, e o art. 7º da Instrução Normativa nº 1/2025 - GAB/IFRR, de 25 de abril de 2025, e o que consta no Processo nº **23231.000992.2022-71**,

RESOLVE

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 3706/CORREG/IFRR, de 28 de agosto de 2025, publicada no Boletim de Pessoal e de Serviços nº 82, de 29 de agosto de 2025, tendo como último ato a substituição de membro efetivada pela Portaria nº 5104/CORREG/IFRR, de 17 de novembro de 2025, publicada no Boletim de Pessoal e de Serviços, Edição nº 112, p. 49, de 19 de novembro de 2025, referente ao Processo nº 23231.000992.2022-71.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: Transparência Ativa em 22 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
RONALDO PARENTE CANDIDO | Corregedor

Data da Assinatura:
22 de dezembro de 2025 as 16:37 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Corregedoria

PORTARIA Nº 5671/CORREG/IFRR, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

O CORREGEDOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no exercício da competência que lhe conferem o art. 228 da Resolução CONSUP/IFRR nº 806, de 17 de outubro de 2024, e o art. 7º da Instrução Normativa nº 1/2025 - GAB/IFRR, de 25 de abril de 2025, e o que consta no Processo nº **23231.001277.2025-06**,

RESOLVE

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 3705/CORREG/IFRR, de 28 de agosto de 2025, publicada no Boletim de Pessoal e de Serviços nº 82, de 29 de agosto de 2025, tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 4754/CORREG/IFRR, de 29 de outubro de 2025, publicada no Boletim de Pessoal e de Serviços, Edição nº 106, p. 19, de 31 de outubro de 2025, referente ao Processo nº 23231.001277.2025-06.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: Transparência Ativa em 22 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
RONALDO PARENTE CANDIDO | Corregedor

Data da Assinatura:
22 de dezembro de 2025 as 16:37 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Corregedoria

PORTARIA Nº 5678/CORREG/IFRR, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Prorrogar o prazo de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O **CORREGEDOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no exercício da competência que lhe conferem o art. 228 da Resolução CONSUP/IFRR nº 806, de 17 de outubro de 2024, e o art. 7º da Instrução Normativa nº 1/2025 - GAB/IFRR, de 25 de abril de 2025, , com fundamento nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no Processo nº **23231.001541.2025-01**,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 4647/CORREG/IFRR, de 21 de outubro de 2025, publicada no Boletim de Pessoal e de Serviços nº 104, de 22 de outubro de 2025, p. 06, referente ao Processo nº 23231.001541.2025-01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: Transparência Ativa em 23 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
RONALDO PARENTE CANDIDO | Corregedor

Data da Assinatura:
23 de dezembro de 2025 as 10:53 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade